



Estará aberto até 31 de outubro de 2020, o período de transferências para a época 2020-2021.

São consideradas transferências as mudanças de atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:

- Filiar-se num novo clube;
- Passar de um clube a individual;
- Passar da situação de individual à representação de um clube.

A nova época 2020/2021 terá início no dia 1 de novembro de 2020.

Tanto as renovações, como as primeiras filiações, poderão ser efetuadas a partir do início do Período de Transferências.

Todos os clubes, já filiados na época passada e novos clubes, devem proceder à sua filiação anual na plataforma Lince. O Clube só fica autorizado a transferir, inscrever ou renovar filiações de atletas após a conclusão deste processo.

Para a filiação de clubes e agentes desportivos (clubes, atletas, técnicos, dirigentes, juízes, funcionários, etc.) deverá ser utilizada a Plataforma Lince da FPA. <https://lince.fpatletismo.pt/>